10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **07 DE MAIO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.

2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.

4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1° (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.

5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
   Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE,** CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- ***Projeto de Lei nº 07/24*** *– denomina de "Marizete Eudócia Tavares de Medeiros", canteiro situado na Rua Benjamin Constant, e dá outras providências;* ***Decreto Legislativo nº 13/24*** *– concede título de cidadania floraniense ao Sr. Gilvan*

Elison Dantas, natural do município de Parelhas/RN; ***Requerimento nº 60/24*** *– requer que a gestão (secretária de Infraestrutura), através de dotação própria ou emenda parlamentar, construa uma passarela para a prática de exercícios físicos e, posteriormente, uma praça no canteiro localizado na Rua Cônego Ambrósio Silva, bairro Bugi; e* ***Requerimento nº 61/24*** *– solicita que o prefeito, através de dotação própria ou emenda parlamentar, realize obra de pavimentação (calçamento) na Rua Flor do Jucá, no bairro Passagem das Flores – todos do vereador Patrício Jr.*

- ***Decreto Legislativo nº 14/24*** *– concede título de cidadania floraniense ao Sr. Elísio Pereira de Araújo Neto, natural do município de Caicó/RN – do vereador Manoel Pinto.*
- ***Requerimento nº 62/24*** *– solicita ao prefeito, que seja feita uma reforma de revitalização e recuperação das estruturas no Centro Cultural Erivaldo Freire Bezerra (antigo Clube Municipal) – do vereador Jonacir Cosme.*
- ***Requerimento nº 63/24*** *– solicita que o projeto de lei nº 07/24 (denomina canteiro da Rua Benjamin Constant), de autoria do Legislativo municipal, conste na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão para ser deliberado em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.*
- ***Moção de Aplausos*** *à gestão municipal, pelo serviço de revitalização na praça situada na Rua Inácio José de Azevedo – do vereador Vareda.*

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

   Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

   EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

   O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

   Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

   IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE,** NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS

DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ARTIGO 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTE OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO PARA O **DIA 14 (CATORZE) DE MAIO** (TERÇA-FEIRA*)*, ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

_____

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE